

**PROMED**

## LANÇADO PROGRAMA PARA MUDAR CURRÍCULO DE MEDICINA

Os ministérios da Saúde e da Educação querem incentivar escolas médicas a fazer mudanças curriculares nos cursos de medicina de todo o país. Para atingir esse objetivo, foi lançado no último dia 26 de março o Programa de Incentivos às Mudanças Curriculares dos Cursos de Medicina (Promed), por meio da Portaria Interministerial nº 610. "Não é uma imposição, mas ajudaremos os cursos que queiram adequar o currículo à nova realidade do mercado de trabalho", explica o ministro Barjas Negri.

Para viabilizar as mudanças nos currículos, o programa investirá R\$ 8 milhões até 2003. Nessa primeira etapa, serão selecionadas 20 escolas médicas que receberão recursos financeiros de acordo com cada projeto apresentado. As verbas devem ser aplicadas na contratação de consultores, realização de oficinas, requalificação de professores e compra de material de ensino.

O principal objetivo do programa é adequar a formação dos médicos à realidade do atual sistema de saúde brasileiro, já que o currículo das escolas de Medicina praticamente não sofreu alterações nos últimos 30 anos. Escolas médicas em países da Europa, Canadá e Estados Unidos atravessam esse processo de mudança. ☺

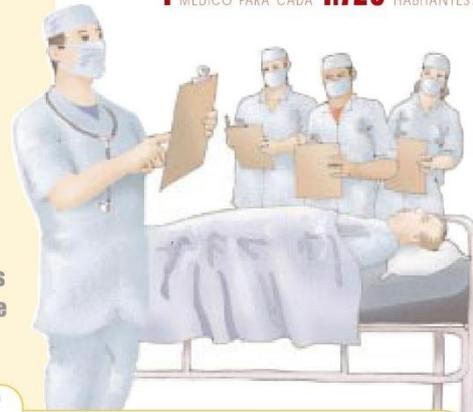
O BRASIL TEM APROXIMADAMENTE **250 MIL** MÉDICOS REGISTRADOS NO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. AS

**92** FACULDADES DE MEDICINA DO PAÍS FORMAM, POR ANO,

**7.500** PROFISSIONAIS. O PAÍS TEM UMA RELAÇÃO DE

**1** MÉDICO PARA CADA **1.720** HABITANTES.

Uma das maiores preocupações que leva à proposição de mudanças na formação de profissionais de saúde é a excessiva especialização médica, o que contribui para o aumento dos custos assistenciais e diminui, aos poucos, a figura do médico com visão integral, essencial para a ampliação de programas de atenção básica como o Saúde da Família (PSF).



### POR QUE ALTERAR OS CURRÍCULOS?

As mudanças sugeridas baseiam-se no fato de que os recém-graduados em medicina no Brasil dominam apenas metade dos conhecimentos que deveriam ter ao término do curso, de acordo com a Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação do Ensino Médico (Cinaem). O estudo da comissão concluiu que a residência médica incorporou-se como uma continuidade natural da graduação, já que dois terços dos médicos que se formam ingressam na residência médica afim de obter especialização, número que teve significativa ampliação nos últimos anos.

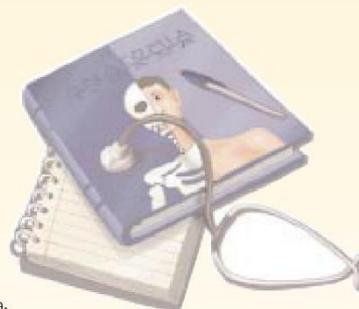
Para adequar o médico à nova realidade

da saúde brasileira, o programa recomenda as seguintes mudanças pedagógicas:

- enfatizar a medicina integral, valorizando o conceito de saúde em detrimento da doença;
- desenvolver metodologias ativas de ensino-aprendizagem;
- valorizar a humanização do atendimento com a formação de uma base ética sólida;
- incentivar o ingresso dos futuros médicos em ações de atenção básica, dando prioridade ao Programa Saúde da Família;
- trabalhar novos cenários de ensino-aprendizagem que não sejam só o hospital universitário. ☺

## ANEXO A – Informe Saúde 2002 – Lançamento do PROMED

## O QUE AS ESCOLAS DEVEM FAZER PARA PARTICIPAR DO PROMED?



As instituições de ensino superior interessadas em participar do Promed devem apresentar proposta de Projeto de Mudança Curricular de Curso de Medicina (PMC), aprovada pelo Colegiado do Curso de Medicina e firmada por seu dirigente máximo. O documento deve atender aos **CRITÉRIOS, REQUISITOS E PRAZOS** estabelecidos na convocação feita pela comissão de acompanhamento da Promed. É necessária ainda uma carta de compromisso da secretaria municipal e/ou estadual de saúde com a qual a escola pretende trabalhar em parceria.

A comissão avaliará as propostas de PMC, tendo como referência os documentos do Promed e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina. Essa avaliação abrange a análise da documentação comprobatória e os critérios de qualidade dos PMC propostos, além da distribuição regional das escolas. Um grupo de especialistas vai oferecer subsídios ao aprimoramento dos projetos que forem habilitados a apresentar documento detalhado para o edital de seleção. Ao final, serão contempladas até 20 instituições de ensino superior, sendo 10 por distribuição regional e 10 por mérito.

Confira abaixo o cronograma:

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS DE PMCS, DOCUMENTAÇÃO E FORMULÁRIOS DEFINIDOS NO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA A COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO, COM CÓPIA ELETRÔNICA, PARA O ENDEREÇO <a href="mailto:pmc@saude.gov.br">pmc@saude.gov.br</a> ; MINISTÉRIO DA SAÚDE DR. PAULO HENRIQUE SEIXAS/DR. ROBERTO DE QUEIROZ PADILHA ESPANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE – SALA 710 70.058-900 – BRASÍLIA/DF	27/03 A 26/04/2002
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO COM A LISTA DE PROPOSTAS HABILITADAS	03/05/2002

ESSAS INFORMAÇÕES, ALÉM DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ([WWW.SAUDE.GOV.BR](http://WWW.SAUDE.GOV.BR))

### CRIADA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Uma comissão nacional foi constituída especialmente para acompanhar e avaliar a execução do Promed, com a participação de um representante dos seguintes órgãos e instituições:

- Secretaria de Políticas de Saúde/MS
- Secretaria de Assistência à Saúde/MS
- Secretaria de Educação Superior do MEC
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do MEC
- Associação Brasileira de Educação Médica
- Diretoria Executiva Nacional de Ensino Médico da União Nacional dos Estudantes
- Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass)
- Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems)
- Associação Médica Brasileira
- Conselho Federal de Medicina
- Organização Pan-americana de Saúde (Opas) +

**Também foi constituída a Secretaria Executiva do Promed, composta por profissionais de notória especialização em educação médica, planejamento e organização de serviços básicos de saúde. Coordenada pela Secretaria de Políticas de Saúde/MS, tem como objetivo estabelecer os mecanismos e instrumentos de seleção e financiamento de propostas encaminhadas no âmbito do Promed. Cabe ainda à Secretaria Executiva criar mecanismos para garantir o adequado apoio técnico e avaliação do desenvolvimento dos projetos aprovados**

### On Line

MAIS INFORMAÇÕES  
PODEM SER OBTIDAS  
NO SITE DO  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
([WWW.SAUDE.GOV.BR](http://WWW.SAUDE.GOV.BR))  
OU PELO E-MAIL  
[PMC@SAUDE.GOV.BR](mailto:PMC@SAUDE.GOV.BR)

#### INFORME SAÚDE

É UMA PUBLICAÇÃO DA DIVISÃO DE JORNALISMO  
DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ISSN 1519-9959

COORDENAÇÃO EDITORIAL  
Informe  
Assessoria de Imprensa

REDAÇÃO  
(061) 315.2784 e 315.2005  
Fax: (061) 225.7338

IMPRESSÃO  
Editora do Ministério da Saúde  
PRODUÇÃO GRÁFICA  
Arie Contexto Ltda  
E-MAIL  
[imprensa@saude.gov.br](mailto:imprensa@saude.gov.br)

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
**GOVERNO FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

**ANEXO B - Resolução Nº 330, de 04 de novembro 2003 - dispõe sobre a Norma Operacional Básica – NOB/RH/SUS**

**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 330, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de novembro de 2003, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e **considerando:**

- a) o Art. 200, incisos III e IV da Constituição Federal;
- b) os Artigos 6º, 12, 13, 15, 16, 27, 28 e 30 da Lei nº 8.080/90;
- c) a Resolução CNS nº 225, de 08 de maio de 1997;
- d) a Resolução CNS nº 287, de 08 de outubro de 1998;
- e) a Deliberação Interna do CNS da 121ª Reunião Ordinária, de 03 e 04 de julho de 2002;
- f) a Deliberação Interna do CNS da 130ª Reunião Ordinária do CNS, de 07 e 08 de maio de 2002;
- g) o Parecer da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do CNS relativo à abertura de novos cursos na área da saúde, aprovado na 136ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde;
- h) a deliberação da 10ª Conferência Nacional de Saúde, pela demonstração de efetivação e unificação normativa dos procedimentos de gestão, no processo de descentralização da gestão do sistema, por meio do instrumento Norma Operacional Básica – NOB/RH/SUS;
- i) as Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Saúde;
- j) a proposição da 11ª Conferência Nacional de Saúde ao Conselho Nacional de Saúde, como agenda política-estratégica, a organização sistemática de um debate nacional articulado e articulador de gestores, trabalhadores e formadores de recursos humanos para implementar Os Princípios e Diretrizes para a Norma Operacional Básica de RH-SUS, aperfeiçoá-la e adequá-la segundo as necessidades sociais em saúde e realidades institucionais de cada região, localidade e de acordo com o papel de cada esfera de governo;
- k) Os Princípios e Diretrizes para a Norma Operacional Básica de RH-SUS constituir-se em mais um dos instrumentos produzidos a partir a participação da sociedade organizada, para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, destacando a importância do trabalho e a necessidade de valorização dos profissionais, na implantação dos modelos assistenciais e a regulação das relações de trabalho no setor saúde;
- l) a aprovação do documento: ***O Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde: Avanços, Desafios e Reafirmação dos seus Princípios e Diretrizes***, pelo Plenário do CNS em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2002;
- m) e a aprovação do documento ***“Princípios e Diretrizes para a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS (NOB/RH-SUS)”***, na Vigésima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2002.

**RESOLVE:**

- 1) Aplicar ***“Os Princípios e Diretrizes para a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS (NOB/RH-SUS)”*** como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, no âmbito do SUS.
- 2) Publicar e divulgar nacionalmente o inteiro teor do documento.

**HUMBERTO COSTA**  
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 330, de 04 de novembro de 2003, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

**HUMBERTO COSTA**  
Ministro de Estado da Saúde

## ANEXO C – Informativo Eletrônico do MS - VER-SUS/BRASIL



## ANEXO C – Informativo Eletrônico do MS - VER-SUS/BRASIL

### Objetivos

- Valorizar e potencializar o compromisso ético-político dos participantes no processo de implantação do SUS.
- Provocar reflexões acerca do papel do estudante como agente transformador da realidade social.
- Contribuir para a construção do conceito ampliado de saúde.
- Sensibilizar gestores, trabalhadores e formadores da área da saúde, estimulando discussões e práticas relativas à educação permanente e às interações entre educação, trabalho e práticas sociais.
- Contribuir para o amadurecimento da prática multiprofissional e interdisciplinar, para a articulação interinstitucional e intersetorial e para a integração ensino-serviço-gestão-control social no campo da saúde.
- Contribuir para o debate sobre o projeto político-pedagógico da graduação em saúde e sobre a implementação das diretrizes curriculares nacionais e das diretrizes constitucionais do SUS, fortalecendo os compromissos do SUS com o ensino da saúde.
- Estimular a inserção dos estudantes no Movimento Estudantil e em outros Movimentos Sociais.

### Qual o público do VER-SUS/BRASIL?

O Projeto VER-SUS/BRASIL destina-se aos estudantes universitários brasileiros dos cursos da área da saúde.

Segundo a Resolução 287/98 do CNS: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Além desses, a Coordenação Nacional do VER-SUS/BRASIL incluiu os cursos de Administração Hospitalar e de Administração de Sistemas e Serviços de Saúde, totalizando 16 profissões da saúde. Está prevista a possibilidade de participação limitada de estudantes universitários de outros cursos.



## ANEXO C – Informativo Eletrônico do MS - VER-SUS/BRASIL

### O Movimento Estudantil da Saúde e o VER-SUS/BRASIL

A Comissão Nacional de Representação do Movimento Estudantil da Saúde é resultante da união das representações estudantis dos cursos da área. Seu objetivo com esse projeto é promover a reflexão do estudante sobre situações e temas importantes, pertinentes à sua formação profissional. As Executivas Nacionais participantes da construção do VER-SUS/BRASIL objetivam a consolidação do SUS, pois o movimento acredita que, possibilitando ao estudante a sua inserção na realidade local por meio de estágios e vivências, será mais fácil para ele perceber as muitas contradições e as complexas relações de nossa sociedade, facilitando assim a formulação e o entendimento do seu papel como estudante, seu futuro profissional e seu potencial como agente transformador da realidade do país.

### Como é a vivência?

O VER-SUS/BRASIL proporciona ao estudante 15 dias de vivência multiprofissional (estudantes de diferentes cursos) em um sistema de saúde municipal ou estadual. Trata-se da interação dos estudantes entre si, com gestores, trabalhadores da saúde, usuários e instituições de Ensino Superior. Uma interação que propicia o debate e o conhecimento sobre aspectos de gestão do sistema, as estratégias de atenção, o exercício do controle social e os processos de educação na saúde.

A proposta é que o VER-SUS/BRASIL aconteça no período das tradicionais férias letivas – no inverno e no verão.

Durante o período da vivência, os estudantes terão suporte pedagógico e suas despesas de alimentação, hospedagem e transporte custeadas pelo Ministério da Saúde. Secretarias Municipais de Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde e Instituições de Ensino Superior são parceiras do projeto.

## ANEXO C – Informativo Eletrônico do MS - VER-SUS/BRASIL

### Como participar?

A página eletrônica do VER-SUS/BRASIL é [www.saude.gov.br/sgtes/versus](http://www.saude.gov.br/sgtes/versus). Nessa página, você vai encontrar todas as informações sobre o VER-SUS/BRASIL.

Para participar da construção do VER-SUS/BRASIL em sua região, se você é estudante universitário da área da saúde, procure o seu Diretório ou Centro Acadêmico (ou o mais próximo de você).

As Executivas Nacionais de Estudantes das profissões da área da saúde que compõem a Coordenação Nacional do VER-SUS/BRASIL também estão à sua disposição para colaborar nesse processo descentralizado de construção.

Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES)

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)

Ministério da Saúde (MS)

Esplanada dos Ministérios, Bloco G  
Ed. Sede – 7º andar – sala 725  
70058-900 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 315-3470 – Fax: (61) 315-2862  
E-mail: [versus@saude.gov.br](mailto:versus@saude.gov.br)  
Site: [www.saude.gov.br/sgtes/versus](http://www.saude.gov.br/sgtes/versus)

#### COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MOVIMENTO ESTUDANTIL DA ÁREA DA SAÚDE

Cons. Nacional dos Estudantes de Psicologia – CONEP  
[conep2004@yahoo.com.br](mailto:conep2004@yahoo.com.br)

Dir. Exec. Nacional dos Estudantes de Medicina – DENEM  
[www.denem.tk](http://www.denem.tk)  
[sededenem@yahoo.com.br](mailto:sededenem@yahoo.com.br)

Dir. Exec. Nacional dos Estudantes de Odontologia – DENEOD  
[deneo\\_deneo@yahoo.com.br](mailto:deneo_deneo@yahoo.com.br)

Exec. Nacional dos Estudantes de Enfermagem – ENEEnf  
[www.eneenf.cjb.net](http://www.eneenf.cjb.net)  
[eneenf@yahoo.com.br](mailto:eneenf@yahoo.com.br)

Exec. Nacional dos Estudantes de Farmácia – ENEFAR  
[www.enefar.org.br](http://www.enefar.org.br)  
[enefar@enefar.org.br](mailto:enefar@enefar.org.br)

Exec. Nacional dos Estudantes de Veterinária – ENEV  
[cnenev@yahoo.com.br](mailto:cnenev@yahoo.com.br)

Exec. Nacional dos Estudantes de Serviço Social – ENESSO  
[www.enessomess.hpg.com.br](http://www.enessomess.hpg.com.br)  
[enesso@yahoo.com.br](mailto:enesso@yahoo.com.br)

Executiva Nacional dos Estudantes de Biomedicina  
[diretoriaenabm@yahoo.com.br](mailto:diretoriaenabm@yahoo.com.br)

Pró-Exec. Nac. dos Estudantes de Administração Hospitalar  
[hospitalar\\_nacional@yahoo.com.br](mailto:hospitalar_nacional@yahoo.com.br)

Pró-Exec. Nac. dos Estudantes de Terapia Ocupacional  
[proexneto@yahoo.com.br](mailto:proexneto@yahoo.com.br)

Representação Estudantil do Curso de Administração de Sistemas e Serviços de Saúde  
[asssuergs@pop.com.br](mailto:asssuergs@pop.com.br)

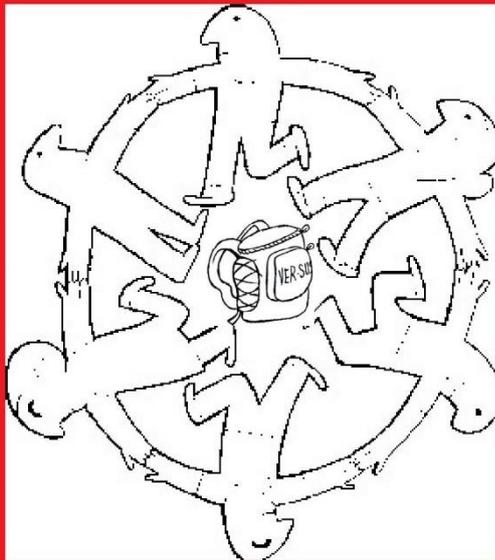
## ANEXO C – Informativo Eletrônico do MS - VER-SUS/BRASIL

### O que é o VER-SUS/BRASIL?

O VER-SUS/BRASIL faz parte de uma estratégia do Ministério da Saúde e do Movimento Estudantil da área da saúde de aproximar os estudantes universitários do setor aos desafios inerentes à consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o território nacional. Representa, também, um compromisso do gestor do SUS com a aprendizagem dos estudantes que se preparam para este setor.

Trata-se de uma ação que propicia aos estudantes universitários dos cursos da saúde conhecerem mais de perto o SUS. É uma oportunidade de vivenciar os desafios, as dificuldades e os avanços deste sistema. Uma vivência em que os profissionais em formação problematizam a organização dos serviços de saúde nas diferentes regiões do país.



**ANEXO C – Informativo Eletrônico do MS - VER-SUS/BRASIL**

Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES  
Departamento de Gestão da Educação na Saúde – Deges  
Comissão de Representação do Movimento Estudantil da Área da Saúde

